

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2034/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
233742/2017	203419	FLAVIA BRUM LOPES	B	30/05/2017	
285992/2017	256798	MARA CRISTINA TONDIN	B	11/06/2017	
289092/2017	256786	RAIANI DIAS PAULO	B	12/06/2017	

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
248983/2017	256780	ANGELA AMORIM DE JESUS LIMA	B	16/06/2017	
289086/2017	256869	CATIANE SOUZA VENTURA	B	30/06/2017	
261198/2017	256794	GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO	B	16/06/2017	
233316/2017	256243	LAURA CHRISTINA SIQUEIRA DA COSTA	B	28/05/2017	
253843/2017	256665	VILMAR BALBINO VIANA	B	11/06/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2017.